



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 467/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/2006, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola – RJ, CIEE,

RESOLVE:

CANCELAR a Concessão da Bolsa de Estudos do Estagiário, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

NOME	CURSO	DATA
JOÃO MANOEL DA SILVA CONCEIÇÃO	PEDAGOGIA – CECIERJ	16/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

Plano Oficial
PUBLICADO
Ed. 430
EM 10/09/25

Athalia Nantes Junqueira
Diretora de Gabinete
Mat. 41/7607